



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL PARA
A DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei Municipal nº. 286 de 21 de novembro de 1967;
- Ser o dia 25 de janeiro, quarta-feira, dia comemorativo da criação do Município de Iguatu;
- Ser da tradição do povo iguatense reservar a data de 25 de janeiro para as comemorações relativas ao dia do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal para o dia 25 de Janeiro de 2017, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, ressalvado os serviços essenciais da Secretaria de Saúde do Município e os demais de utilidade pública, tais como água, luz, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de janeiro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL